



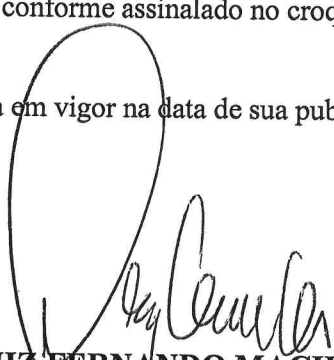
LEI N.º 10.191, DE 1º DE JULHO DE 2024

Denomina “**Rua JOÃO BIANCHINI**” a Rua 1 do loteamento Bianchini - Fases I e II (Bairro Iivoturucaia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOÃO BIANCHINI**” a Rua 1 do loteamento Bianchini - Fases I e II, no Bairro Iivoturucaia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

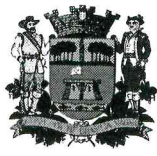


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.191/2024 – fls. 2)

